

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores desta Corte de Contas, abaixo elencados, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para constituírem a seguinte Comissão:

I– Raimir Holanda Filho, lotado na Presidência;

II– Antônio Alves Ferreira Junior, lotado na Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente -SECEX;

III– Dina Fontenele Dias Porto, lotada na Diretoria de Soluções Analíticas - STI.

Art. 2º A Comissão designada responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do instrumento abaixo especificado:

**INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES N.º 1/2026 - TCE/CE**

**PROCESSO:** 09139/2024-8

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080, UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.636/0001-31, com sede na Av. da Universidade, nº 2853, Bairro Benfica, na Cidade de Fortaleza/CE, FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO –FUNCAP, inscrita no CNPJ sob nº 00.078.007/0001-26, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Fortaleza/CE, Cidade dos Funcionários, CEP:60822-130.

**OBJETO:** Reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a PROPRIEDADE INTELECTUAL, no Brasil e Exterior, do Registro de Programa de Computador (RPC) intitulado: “MIDR – MEDIDOR DE IRREGULARIDADES E DEFEITOS EM RODOVIAS”, depositado junto ao INPI (processo nº BR512024001731-3).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do instrumento acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Simone Coêlho Aguiar  
**CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 190/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 04026/2026-6, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Belo Horizonte/MG - Fortaleza/CE, aos servidores desta Corte, abaixo identificados, a fim de participarem do II Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas - II ENIATC, nos dias 30/03/2026 e 31/03/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Dina Fontenele Dias Porto	Diretora de Soluções Analíticas	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00
Luís Cássio de Melo Castro	Assessor Executivo de Fiscalização	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00
Valeria Diniz de Miranda	Chefe de Qualidade e Inovação	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00
Murilo Gadelha Vieira Braga	Consultor Técnico	4	600,00	2.400,00	300,00	2.700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 191/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 04026/2026-6, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Belo Horizonte/MG - Fortaleza/CE, à servidora desta Corte, abaixo identificada, a fim de participar do II Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas - II ENIATC, nos dias 30/03/2026 e 31/03/2026, bem como do Seminário da Rede de Secretários de Tecnologia da Informação dos Tribunais de Contas (Rede STI), dia 01/04/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Maria Cairamir Arruda Braga	Secretária de Tecnologia da Informação	4	600,00	2.400,00	300,00	2.700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 192/2026**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 04026/2026-6, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias,